



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março e alteração introduzida pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, aprovou, em reunião de 23/05/2014, o Projeto de Loteamento Urbano designado por "Loteamento da Tapada do Arrabalde" - Processo n.º 1/2014-LOTE, sito na Avenida da Serra, em Vila Velha de Ródão, promovido pela própria Câmara Municipal, o qual incide no prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 33, da secção CD e na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 5458/20130701.

A área a lotear encontra-se abrangida pelo Plano de Urbanização de Vila Velha de Ródão.

A operação de loteamento apresenta as seguintes características:

Área do Terreno - 10.020,00m²;

Área a Lotear - 5.557,40m²;

Parcela Sobrante - 4.462,60m²;

Área de Implantação Máxima - 712,50m²;

Área de Construção Máxima - 2.137,50m²;

Número de Lotes - 5;

Número de Pisos Acima da Cota da Soleira - 2;

Número de Pisos Abaixo da Cota da Soleira - 1 (facultativo);

Número de Fogos - 5;

Finalidade - Habitação;

Área de Cedência para o Domínio Público Municipal - 2.884,10m²;

Finalidade da Cedência - Espaços Verdes, Arruamentos, Passeios e Estacionamentos.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 11 de junho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Luis Miguel Ferro Pereira